

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br *– C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04* 

## LEI MUNICIPAL Nº. 4.919, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº. 3.823, de 11 de junho de 2007 e suas alterações".

Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 03.11.2020, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº. 3.823, de 11 de junho de 2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 3º dia do mês de novembro de 2020.

## CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO